



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

2084011-30.2020.8.26.0000
M110709

Processo nº 2084011-30.2020.8.26.0000.

Em razão da suspeição manifestada pelo Relator prevento a fls. 476, foi determinada a redistribuição dos autos a um dos demais integrantes da C. 28ª Câmara de Direito Privado (fls. 477/478).

Em cumprimento à decisão de fls. 477/478, o feito foi redistribuído à Desembargadora Berenice Marcondes Cesar, que também afirma sua suspeição.

Assim, acolho a representação de fls. 484/485, e determino a redistribuição do presente feito a um dos demais magistrados que atualmente integram a C. 28ª Câmara de Direito Privado, por prevenção ao processo nº 0009183-62.2016.8.26.0348.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

DIMAS RUBENS FONSECA
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO